



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2022 - UASG 158144

Processo: [23197.002560.2022-68](#)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022 ELABORADA A PARTIR DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 83/2022, PROCESSO Nº [23197.002560.2022-68](#), COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE O IFMT – CAMPUS SÃO VICENTE E A EMPRESA FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SÃO VICENTE, com sede na Rodovia BR 364, Km 329, s/n, Vila de São Vicente, Zona Rural, CEP: 78.106-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0005-84, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral **LIVIO DOS SANTOS WOGEL**, nomeado pela Portaria do Reitor do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nº 732, de 19/04/2021, publicada no DOU em 20/04/2021, portador da matrícula funcional nº 1430504, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 83/2022 da UASG 158144, publicada no DOU de 27/01/2023, processo administrativo nº 23197.002560.2022-68, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Contratada:	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
Endereço:	Avenida Ribeirão Preto, nº 15, Quadra A, Bairro CPA 1, CEP: 78.055-080, Cuiabá MT. Telefone: 65 3052 - 0090. E-mail: frutasul@hotmail.com
CNPJ:	10.264.502/0001-83
Dados Bancários:	Banco do Brasil, Agência 0046-9, Conta nº 35915-7.
Representante legal:	Ricardo Vicente Sohn
Nacionalidade:	Brasileiro(a)

Cargo na empresa:	Representante Legal
Cart. Identidade:	nº 14325349 - SSP MT
CPF:	nº 005.774.311-88

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRIOS E CARNES**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 83/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	CATMAT	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	463556	Achocolatado em pó - chocolate em pó instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias, acondicionado em lata contendo 400 gramas, a embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência: informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, marca de referência - Nescau.	1.224	Embalagem em 400 Grama	4,20	5.140,80
4	463697	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: composto, teor da acidez: menor que 1%, ingredientes adicionais: refinado e virgem embalagem com 500ml.	214	Embalagem em 500 Mililitro	18,90	4.044,60
5	463698	Azeite de oliva extravirgem, grau de acidez máximo de 0,5 % (em ácido aléico), embalagem com 500 ml. Data de fabricação inferior a 8 meses no ato da entrega.	180	Embalagem em 500 Mililitro	18,90	3.402,00
6	446538	Creme de leite com teor de gordura de 21 a 40 %. Embalagem cartonada e rotulada conforme exigência da Anvisa. O prazo de validade mínimo deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da	452	Embalagem em 1 Quilograma	15,70	7.096,40

		entrega. Embalagem de 1 Kg				
12	446001	Leite uht integral. Apresentação em embalagem tetra pak de 1 litro. Validade mínima: 6 meses.	1.100	Caixa 1 Litro	4,75	5.225,00
13	460842	Leite vegetal de amêndoas - leite vegetal de amêndoas - 1 l - zero adição de açúcar - alimento com amêndoas, rico em vitaminas d, e e cálcio. Sabor original - zero adição de açúcar. Não contém glúten. Embalagem contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério competente. Validade mínima de 03 meses a partir da entrega no almoxarifado. Marca sugerida: almond breeze.	60	Caixa 1 Litro	15,70	942,00
14	463699	Margarina, 80% de lipídios ou similar, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos. Deve estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. balde 15 kg	40	Embalag em 15 Quilograma	180,00	7.200,00
15	462824	Milho Verde em conserva simples, grão inteiros, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com peso líquido de 2,0 KG, 1ª linha, validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega	300	Embalag em 2 Quilograma	26,35	7.905,00
17	459667	Mostarda, bisnaga com 255 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da cnpa.	50	Embalag em 250 Grama	2,30	115,00
18	463691	Óleo de girassol, comestível, tipo 1, puro, refinado. Embalagem com 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	150	Embalag em 900 Mililitro	13,00	1.950,00
19	463692	Óleo de soja de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deve conter externamente os dados de	15.000	Embalag em 900 Mililitro	7,00	105.000,00

		identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Frasco 900 ml				
21	459658	Maionese, pote com peso líquido de 3 kg, livre de gorduras trans, uso profissional, para ser utilizado até 3 DIAS fora de refrigeração, 1ª linha	255	Quilograma	19,90	5.074,50
22	249817	Vinagre de vinho tinto, limpido e sem depósitos, embalagem de 750 ml, 1ª linha ,prazo de validade mínima de 180 dias a contar da entrega	250	Frasco 750 Mililitro	2,10	525,00
23	217096	Vinagre de álcool, limpido e sem depósitos, embalagem de 750 ml, 1ª linha ,prazo de validade mínima de 180 dias a contar da entrega	260	Frasco 750 Mililitro	2,00	520,00
25	402158	Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentícia, prazo de validade mínima de 01 ano, embalagem de 400 gramas.	1.500	Pacote 400 Grama	3,60	5.400,00
26	339479	Caldo de carne em pó pacote 1 kg, Tempero, tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso culinário, sabor carne	53	Balde 1 Quilograma	7,40	392,20
31	454017	Sal refinado, iodado, livre de impurezas. Embalagem de 1 kg. Acondicionado em embalagem plástica, rotulada. A embalagem deve apresentar rótulo, conforme exigência da Anvisa. O prazo de validade mínima deverá ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data da entrega.	2.021	Pacote 1 Quilograma	1,38	2.788,98
37	458920	Farinha de mandioca torrada branca tipo cuiabana - Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, classe branca, tipo 1 – pacote 1 kg	1.510	Embalagem 1 Quilograma	6,60	9.966,00
38	479080	Farinha de milho, apresentação flocos milho, tipo pré-cozida, prazo validade 6, características adicionais sem sal embalagem 500 gramas	110	Embalagem 1 Quilograma	4,56	501,60
40	460263	Farinha de trigo especial sem fermento, embalada em papel ou sacos plástico transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter	630	Embalagem 1 Quilograma	4,60	2.898,00

		externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA., pacote 1 kg				
46	458998	Massa para lasanha massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo de massa lisa, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Conforme a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem 500 gramas.	800	Embalag em 500 Grama	5,90	4.720,00
49	326330	TRIGO PARA KIBE acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente, lacrada, com data de fabricação e validade na embalagem e com peso líquido de 500 gramas.	280	Saco 500 Grama	4,50	1.260,00
52	603269	Açúcar cristal pacotes de 2 kg, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar.	3.500	Embalag em 2 Quilograma	6,20	21.700,00
53	463595	CAFÉ, torrado e moído embalagem à vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou laudo de qualidade sanitária emitido por laboratório da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde, credenciados pelo MS/ANVISA.Com no máximo 06 (seis) meses de fabricação na data da entrega	1.800	Caixa 500 Grama	12,78	23.004,00
56	472894	FEIJÃO PRETO, tipo 1, extra limpo. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, lacrada, de 1 kg, com data de fabricação e validade na embalagem e descrição de grupo, classe e tipo	2.440	Embalag em 1 Quilograma	6,50	15.860,00
61	471259	CHOCOLATE GRANULADO ao leite, tradicional, para cobertura. Acondicionado em embalagem plástica, lacrada, com data de fabricação e validade na embalagem e peso líquido de 1	17	Quilograma	15,00	255,00

		kg.				
66	462122	Milho para pipoca. Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas.	300	Embalag em 500 Grama	3,50	1.050,00
79	463896	Erva doce, embalagem contendo 10 gramas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	64	Embalag em 10 Grama	1,98	126,72
82	463853	ALHO DESCASCADO 100% NATURAL selecionados, higienizados, embalados e devidamente rotulado de acordo com a legislação vigente – pacote de 1 kg	400	Quilogra ma	24,20	9.680,00
84	463748	Abobora madura, especie cabotiã, de primeira boa qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor propios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades com ausencia de sujidades, parasito, larvas e material terroso, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada em avulsas, ou em sacos plasticos ou de tecidos.	1.200	Quilogra ma	3,68	4.416,00
85	463753	Batata doce - roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloracao uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesoes de origem sem rachaduras e cortes, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	2.000	Quilogra ma	2,80	5.600,00
86	463754	Verdura in natura, tipo batata, espécie inglesa/lavada/lisa, aplicação culinária em geral	2.000	Quilogra ma	3,68	7.360,00
87	463764	Legume in natura, tipo berinjela, espécie comum	500	Quilogra ma	3,70	1.850,00
88	463767	Beterraba - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	2.000	Quilogra ma	2,48	4.960,00
89	463781	Cebola in natura, uso culinário, tipo branca (saco 18 kg)	1.000	Quilogra ma	4,73	4.730,00
90	463770	Cenoura - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesoes de orig em fisicas ou mecanicas, rachadura e cortes, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	1.200	Quilogra ma	3,18	3.816,00

91	463778	Chuchu - de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos, acondicionado em saco plástico.	1.000	Quilograma	3,68	3.680,00
92	463789	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme etc, isento de enfermidades, tamanho uniforme.	1.200	Quilograma	8,40	10.080,00
93	463790	Jilo - fresco, de primeira, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	150	Quilograma	8,56	1.284,00
94	463795	Mandioca - rosa descascada e congelada, de boa qualidade, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, isenta de materiais terrosos, parasitas e mofos e sem partes arroxeadas, com cozimento garantido.	1.200	Quilograma	7,35	8.820,00
95	463801	Legume in natura, tipo pepino, espécie japones	1.200	Quilograma	5,00	6.000,00
96	463802	Pimentão - amarelo, extra de ótima qualidade, grande, sem lesões de origem física ou mecânica,	250	Quilograma	16,80	4.200,00
97	463809	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde, características adicionais 1ª qualidade/sem fungos/consistência firme., Tamanho médio a grande	250	Quilograma	7,88	1.970,00
98	463808	Pimentão vermelho, extra de ótima qualidade, grande, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, acondicionado em saco plástico atóxico	250	Quilograma	16,80	4.200,00
99	463792	Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso	500	Quilograma	9,60	4.800,00
101	481106	Tomate maduro- aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, grauda de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de	3.850	Quilograma	4,99	19.211,50

		manuseio ou transporte.				
103	463839	Repolho - branco, liso, fresco, de primeira, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem rachaduras ou cortes.	1.000	Quilograma	2,84	2.840,00
104	463829	Verdura in natura, tipo repolho roxo, espécie comum, aplicação culinária em geral	1.000	Quilograma	4,90	4.900,00
105	463818	Verdura in natura, tipo acelga, espécie comum	500	Quilograma	7,20	3.600,00
106	463840	Agrião - fresco, de primeira, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.000	Unidade	3,50	3.500,00
107	463847	Verdura in natura, tipo brócolis, espécie japonesa	1.200	Unidade	7,50	9.000,00
108	463831	Verdura in natura, tipo couve-flor, espécie comum, aplicação alimentação humana	1.000	Unidade	8,40	8.400,00
109	463824	Espinafre - fresco, de primeira, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.000	Unidade	5,87	5.870,00
110	464380	Banana - nanica, apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	3.040	Quilograma	3,20	9.728,00
111	467420	Melão - amarelo, de primeira, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme	1.200	Quilograma	5,75	6.900,00
112	467418	Mamão - formosa, ótima boa qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e	3.000	Quilograma	7,50	22.500,00

		coloracao uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte.				
113	464401	Fruta in natura, maçã	1.200	Quilograma	7,99	9.588,00
114	466549	Ameixa – madura, roxa, grauda, de primeira, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	1.500	Quilograma	12,00	18.000,00
115	464374	Abacaxi - perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloracao uniformes, de vendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	2.000	Unidade	4,50	9.000,00
116	464377	Banana - terra, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas em transporte de veiculo.	1.000	Quilograma	6,00	6.000,00
117	464376	Banana – maçã madura, em pencas, de primeira, tamanho e coloracao uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte	1.540	Quilograma	4,95	7.623,00
119	464393	Laranja - pera, fresca, de primeira, livre de residuos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	3.000	Quilograma	2,20	6.600,00
121	464418	Melancia - redonda, grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	2.400	Quilograma	2,73	6.552,00
122	464436	Tangerina – tipo poncan de boa qualidade primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme.	3.000	Quilograma	6,00	18.000,00
138	447581	Carne de frango, filé de peito de frango, cortado em bife. Congelada, com rótulo ou	4.000	Quilograma	13,00	52.000,00

		etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade Mínima 9 meses (congelado).				
139	451063	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa. Congelada, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade Mínima 9 meses (congelado).	5.000	Quilograma	8,39	41.950,00
157	465696	Requeijão cremoso, embalagem contendo no mínimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99.	200	Copo 200 Grama	6,00	1.200,00
158	447702	Linguiça de carne suína, tipo calabresa. Produto de primeira qualidade. Composição exclusivamente de carne suína, gordura e aditivos conforme normativa de embutidos do MAPA. Apresentação congelada. Validade mínima 9 meses. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo.	500	Quilograma	18,30	9.150,00
160	447668	Carne de porco, tipo toucinho (bacon), apresentação defumado e cortado em cubos. Produto de primeira qualidade. Refrigerado. Validade Mínima 90 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo.	500	Quilograma	24,90	12.450,00
162	447775	Presunto de pernil. Produto de primeira qualidade. Sem adição de outras carnes. Refrigerado. Validade mínima 90 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Produto de 1ª	500	Quilograma	20,20	10.100,00

		qualidade. Apresentação em barra.				
163	447774	Presunto, fatiado, resfriado, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	400	Quilograma	29,40	11.760,00
164	446633	Queijo tipo mussarela. Produto de primeira qualidade. Refrigerado. Validade mínima 90 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em barra.	1.000	Quilograma	30,50	30.500,00
165	446618	Ovo, tamanho grande, origem galinha, características adicionais branco	1.200	Bandeja 30 Unidade	13,70	16.440,00
166	464474	Polpa de fruta congelada, sem açúcar, sabor maracujá, natural, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente pacote com 1 quilograma, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	1.300	Quilograma	22,90	29.770,00
TOTAL R\$						724.641,30

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. O órgão gerenciador será o IFMT (UASG 158144), através do Campus São Vicente UASG 158335.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1.A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos

itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- 7.3.1.contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 7.3.2.contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vila de São Vicente, Cuiabá – MT, 28 de fevereiro de 2023.

Prof. Lívio dos Santos Vogel

Diretor-Geral.
IFMT Câmpus São Vicente
ÓRGÃO GERENCIADOR

Ricardo Vicente Sohn

Representante Legal
FRUTA SUL COMERCIO DE
HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
FORNECEDOR

Testemunhas:

Oswaldo Martins Capelani
Matricula: 1585204

Alex Soares Gomes
Matricula: 2090066